Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 09/05/16 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 09/05/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

DECRETO Nº 2.036, DE 09 DE MAIO DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 1.691, DE 08/11/2008, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 954, DE 30/06/2005.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e Art. 118, I, 'i' ambos da Lei Orgânica de Taiobeiras,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.691, de 08 de novembro de 2008, em razão da perda do objeto decorrente da revogação da lei ordinária nº 954, de 30 de junho de 2005, tornando-o sem efeito a partir de 17 de junho de 2010 com a sanção da lei nº 1.102, da mesma data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 09 de maio de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.